



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 1958 /2.022

APROVADO ... 1. ANIMIDADE
Sala das Sessões, em 15/06/2022 Ap. 380/21

Egrégio Plenário,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para que seja realizado estudos para implantação de placa de sinalização "proibido jogar lixo", na Rua Nova Zelândia, altura do número 84, no Jardim Santos Dumont.

A referida solicitação, tem em vista informações recebidas de munícipe e conforme fotos anexas, a notícia que no local supra referido necessita de sinalização proibitiva de descarte de lixo e entulho, de forma a orientar e coibir tal prática.

Na esperança de ver atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 14 de junho de 2022.

JOHN ROSS JONES LIMA

Vereador - PODEMOS

App 380/21



(Handwritten signature or mark)